



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Unidade: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Referência: Abril de 2025

Responsável: Procuradoria e Unidade de Controle Interno

1 – Introdução

Em conformidade com a legislação vigente – notadamente os artigos 75 a 82 da Lei nº 4.320/64; o Decreto-Lei nº 200/67; os artigos 31, 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal; os artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas correlatas –, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno**, correspondente ao mês de abril de 2025.

Este relatório tem por finalidade proporcionar às autoridades competentes, aos órgãos de controle externo e à sociedade em geral, informações complementares sobre a gestão da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, de forma clara e objetiva, com base na execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Casa Legislativa. O documento foi elaborado com base nos dados e relatórios setoriais fornecidos pelos servidores responsáveis por cada área administrativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

2 – Abordagem do Relatório

O presente relatório compreende o acompanhamento da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e demais áreas necessárias para o monitoramento eficaz da gestão da Câmara Municipal. Dentre os aspectos analisados, destacam-se:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira (Transferência e Despesas);
- Apuração dos índices relativos aos gastos com pessoal do Poder Legislativo;
- Verificação de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;
- Análise de contratos firmados;

O conteúdo aqui apresentado visa garantir a conformidade legal, com suporte documental arquivado na Unidade de Controle Interno, e tem como propósitos principais:

- Assegurar a veracidade dos registros contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir falhas, impropriedades e irregularidades;
- Identificar erros e desperdícios, promovendo uniformização e correção nas rotinas;
- Estimular a eficiência administrativa, por meio da análise técnica e da contribuição dos setores internos;
- Proteger os ativos legislativos e promover controle efetivo sobre os aspectos operacionais da entidade.

3 – Verificação e Controle das Áreas de Abrangência do Controle Interno

3.1 – Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

3.1.1 – Orçamento 2025

Análise do orçamento da Câmara Municipal, conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3.1.2 – Transferência Constitucional.

Transferência recebida, principalmente via repasse constitucional do executivo, conforme previsão orçamentaria.

3.1.2.1 – Repasse entre Entidades.

3.1.2.2 – Repasse Total da Prefeitura.

3.1.2.3 – Valor recebido no montante de R\$ 213,768,56 (duzentos e treze mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

3.1.3 Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada.

Avaliação da consistência orçamentária entre as despesas fixadas e a receita disponível, conforme tabela abaixo.

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES	2.252.298,05	0,00	1.414.991,35	176.721,54	657.176,45	176.803,13	654.622,10	760.368,25	837.306,70
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	312.924,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.924,58
		TOTAL	2.565.222,63	0,00	1.414.991,35	176.721,54	657.176,45	176.803,13	654.622,10	760.368,25	1.150.231,28

3.1.4 – Controle da Despesa em Relação ao Mês Anterior.

Evolução dos gastos mensais da Câmara, conforme tabela abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Função + SubFunção + Programa + Projeto Atividade	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01-031-0001-1101 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2025	0,00	0,00	0,00
01-031-0001-2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025	194.177,55	176.721,54	370.899,09

3.1.5 – Demonstrativo de Restos a Pagar e seus Pagamentos

Sem movimento, controle e monitoramento de obrigações de exercícios anteriores, conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64.

3.1.6 – Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

Sem movimentação.

3.1.7 – Publicação Legal dos Relatórios

Análise do cumprimento da publicidade dos relatórios fiscais e contábeis, conforme exigências legais.

3.1.8 – Tesouraria

Conferência de registros, extratos e movimentações de caixa, comprovando a compatibilidade dos dados informados.

3.2 – Departamento de Pessoal

3.2.1 – Demonstrativo dos Gastos com Pessoal

Acompanhamento dos valores pagos em folha, encargos e demais obrigações com servidores efetivos e comissionados, conforme a tabela abaixo.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 839.305,68
-----------------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 502.770,90
Despesas com folha/Transferências realizadas	59,90%
Despesas com folha de pagamento	70,00%

3.2.2 – Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida

Verificação do cumprimento do limite constitucional e legal de despesas com pessoal, nos termos do art. 29-A da CF e art. 20 da LRF.

Observa-se que o provimento de cargos efetivos deve ocorrer via concurso público, sendo os cargos em comissão destinados exclusivamente a funções de direção, chefia ou assessoramento, conforme o art. 37, V, da CF.

3.3 – Controle de Bens Patrimoniais

Conferência dos registros de bens móveis e imóveis, avaliando conservação e localização, atende a legislação em vigor.

3.4 – Controles Verificados

3.4.1 – Licitações

Sem movimento.

3.4.2 – Contratos

Sem movimento.

4 – Parecer do Agente de Controle Interno



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

O controle interno é instrumento essencial da administração pública, pois permite o acompanhamento sistemático da legalidade e legitimidade dos atos administrativos. Através da prática da **autotutela**, a própria Câmara exerce sua fiscalização preventiva e corretiva, conforme os princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A atuação do controle interno busca garantir que os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade, transparência e efetividade, evitando danos ao erário, prevenindo irregularidades e promovendo a boa governança legislativa.

Neste relatório, a Procuradoria Interna, em conjunto com os demais setores administrativos e contábeis, apresenta um panorama geral da gestão legislativa referente ao mês de abril de 2025, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e do controle institucional da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de abril de 2025.



RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão